



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 57

"REVOGA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL DA
-FUNCIONÁRIA INÊS DE SOUZA ALMEIDA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR o Regime de Tempo Integral da funcioná
ria Inês de Souza Almeida, ocupante do cargo de Agente Fazendário
Nível 18-Classe II, no valor de Cr.120,00 mensais, a partir de
01.02.74.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de fevereiro de
1.974.


HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 28 / 03 / 1974
DE N.º 266
DAS, Em. 28 / 03 / 1974
FUNCIONÁRIO